



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

Indicação CM N 009/2016

CALÇADAS ECOLÓGICAS

Exm^o. Sr.

ELCIMAR JOSÉ EUGENIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de,
SÃO FRANCISCO DE SALES-MG.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer após a tramitação legal e aprovada por este Plenário, que seja encaminhado a Exmo. Senhor Prefeito Municipal em exercício, a seguinte INDICAÇÃO.

ASSUNTO: Calçada Ecológica,

INDICO, observadas as formalidades regimentais, sugerimos ao senhor Prefeito Municipal e ao setor responsável “***CRIAR PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS ECOLÓGICAS EM NOSSO MUNICÍPIO E QUE SEJA REALIZADO COMO TESTE O CALÇAMENTO COM GRAMA TODO ENTORNO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA***”.

JUSTIFICATIVA:

A calçada ecológica pode ser feita de várias formas, desde que mantenha pelo menos 15% da área permeável, ou seja, apta a receber e absorver as águas das chuvas, o que, além de minimizar problemas de estagnação, ajuda a recompor o nível do lençol freático e contribui para o enfrentamento do aquecimento global. Outra vantagem é a facilidade e rapidez sempre que precisar fazer alguma manutenção, e tendo em vista a falta do calçamento no referido local, e provável redução de custos com concretagem, e principalmente para preservação do meio ambiente e seria interessante a utilização de calçadas ecológicas onde não há calçamento e nos projetos futuros de novos empreendimentos no setor públicos, residenciais, comerciais e/ou industriais, inclusive loteamentos.

Diante destas considerações, é que apresento a presente Indicação.

Antônio Donizete da Costa

V. Batuta